



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a criação de ondulação transversal redutora de velocidade (lombada) na rua Ivaí, na altura do número 750, no bairro Santa Maria.**

Em diálogo com diversos munícipes da região e em breve acompanhamento trafegando pela via a pé e de carro, pudemos notar a extrema necessidade de algum estudo para redução de velocidade dos veículos que passam por esta rua, a fim de que não ocorram acidentes, bem como atropelamentos de pedestres e animais de rua.

Assim, diante do quanto exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, quais sejam, lombada, faixa de pedestres ou qualquer outro meio efetivo.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**